

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/028

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de serem realizados serviços de conservação das estradas rurais do Município (patrolamento e limpeza com roçadeira das margens) com atenção para as ruas dos Bairros: Fortaleza, Fazenda Santa Leocádia, Assentamento Denis Gonçalves (Fazenda Santana), Rio Doce e Capoeirinha.

JUSTIFICATIVA

Passando pelas estradas mencionadas, foi constatada a grande presença de buracos e mato alto nas margens. A administração municipal não pode furtar-se de realizar constante manutenção das estradas.

Tal situação causa dificuldades e lentidão para o trânsito, quebra dos veículos, inclusive para os carros da própria Prefeitura, a exemplo do que fazem a condução dos alunos às escolas municipais.

Esperamos seja possível o atendimento do que segue solicitado, em prazo conciso.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
04 de junho de 2019

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara